MISSÃO: Defender os interesses e as reivindicações de seus associados, promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados, promovendo a união e o fortalecimento da classe, com a difusão dos ideais do Ministério Público de Mato Grosso.

## **NOTA DE REPÚDIO**

"Mas, e o teu estouvamento, tua falta de medida com as palavras?" (João Ubaldo Ribeiro, em Viva o povo brasileiro)

A Associação Mato-Grossense do Ministério Público vem a público repudiar as ofensas verbais propaladas em audiência pública pelo vereador João Batista de Araújo e Silva contra o Dr. Elton Oliveira Amaral, Promotor de Justiça, que atuou em Alto Garças durante os períodos de março de 2018 a setembro de 2020 e de agosto de 2023 a dezembro de 2024.

Eis as censuráveis afrontas a que o desatino deu vazão:

"E contamos também com um Ministério muito fraco. Que teve aqui nesses últimos seis anos. É um Promotor depressivo, só vivia doente. Um homem que tem o poder na mão de fiscalização. Você ia lá, ah, não pode atender, ele tá doente. O pai dele faleceu. O pai dele faleceu ele ficou seis meses afastado. Então, isso aí, o que estou dizendo, não tenho medo de dizer. Não estou mentindo, estou falando a verdade. O Ministério Público é um órgão de fiscalização que ajuda muito o município. Mas o nosso, infelizmente, nesses seis anos, foi uma negação. Você ia lá o homem estava doente, estava dodói, estava choroso. Isso não funciona. Uma instituição forte que poderia ajudar. Então fomos penalizados com isso mas ainda tem tempo. (...) Esteja a minha repulsa aqui a esta instituição que não nos ajudaram" (Sic).

Nesse desairoso e desditoso ataque foi explorado o afastamento do então Promotor de Justiça titular de Alto Garças do exercício de suas funções, que se deu em razão da necessidade de amparo e auxílio ao seu pai, que padecia em razão de uma doença terminal, a qual resultou, infelizmente, na perda de seu ente querido, após meses de internação em UTI.

A bem da verdade, é oportuno assinalar que os afastamentos do referido Promotor de Justiça foram devidamente autorizados pela Administração Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, com a indicação de substitutos para a continuidade dos trabalhos ministeriais.



MISSÃO: Defender os interesses e as reivindicações de seus associados, promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados, promovendo a união e o fortalecimento da classe, com a difusão dos ideais do Ministério Público de Mato Grosso.

Certamente, a verbalização de expressões grosseiras e vulgares é incompatível com o decoro parlamentar exigido pela Constituição Federal e pela legislação pátria. É evidente que a conduta aqui combatida se revela ainda mais reprovável por ter sido manifestada no púlpito de uma casa legislativa, cuja utilização deve ser pautada pela ética, urbanidade e decoro.

A pândega e a gabolice devem passar ao largo do exercício de quaisquer funções públicas, cujo exercício reclama probidade, seriedade, temperança e espírito público.

Quanto aos desbordamentos, a Constituição Federal e a legislação nacional, na tutela da honra e da imagem das pessoas, entre outras medidas de responsabilização, possibilitam a indenização de danos morais em processo cível. A esse respeito, a estrutura associativa propicia a adoção de medidas destinadas a essa responsabilização na esfera judicial, caso necessário.

Cabe registrar que o Dr. Elton Oliveira Amaral sempre atuou no Iídimo exercício de suas atribuições constitucionais e legais, de forma técnica, responsável, equilibrada, apartidária e impessoal. Possui valorosos trabalhos em favor da sociedade mato-grossense. É digno de registro que, em Alto Garças, o referido membro do Ministério Público contribuiu para importantes conquistas pela população local, na área acadêmica<sup>1</sup>, na área penal<sup>2</sup>, no combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes<sup>3</sup>, na regularização do transporte escolar rural<sup>4</sup>, na tutela dos direitos dos consumidores<sup>5</sup>, em representações institucionais<sup>6</sup> e em projetos sociais<sup>7</sup>. O projeto Jiu-jitsu Educacional - Formando Cidadãos, realizado em parceria com o Rotary Club de Alto Garças, por exemplo, foi premiado no ano de

<sup>1 &</sup>lt;u>https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/130449/promotor-de-justica-de-mt-tem-tese-aprovada-em-congresso-nacional.</u>

<sup>2</sup> https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/139931/penas-de-trio-condenado-por-latrocinio-totalizam-93-anos-de-reclusao

<sup>3 &</sup>lt;u>https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/137181/vitimas-se-sentem-acolhidas-e-efetuam-denuncias-durante-peca-teatral</u>

<sup>4</sup> https://mpmt.mp.br/conteudo/58/147036/liminar-obriga-municipio-a-regularizar-transporte-escolar-na-zona-rural

 $<sup>\</sup>label{lem:combr} \begin{array}{ll} 5 & \text{https://www.pontonacurva.com.br/legislativo/universidade-e-condenada-por-cursos-sem-autorizacao-}\\ & \underline{\text{do-mec/21825}} \end{array}$ 

<sup>6</sup> https://www.tjmt.jus.br/noticias/2024/12/presidente-clarice-claudino-inaugura-novo-forum-na-comarca-alto-garcas

<sup>7</sup> https://www.mpmt.mp.br/conteudo/58/145974/corregedoria-conhece-projeto-beneficiado-com-recursos-do-mpmt https://portalmatogrosso.com.br/liminar-obriga-municipio-a-regularizar-transporte-escolar-na-zona-rural/

MISSÃO: Defender os interesses e as reivindicações de seus associados, promotores e procuradores de Justiça, da ativa e aposentados, promovendo a união e o fortalecimento da classe, com a difusão dos ideais do Ministério Público de Mato Grosso.

2024 como a melhor iniciativa na área do Direito Penal pelo Núcleo Permanente de Incentivo a Auto Composição (NUPIA - MPMT).

Por essas razões, a Associação Mato-Grossense do Ministério Público repudia as ofensas verbais injustas e desrespeitosas dirigidas por quem deveria preservar o decoro necessário ao exercício do mandato parlamentar e expressa a sua confiança e apoio à associado Elton Oliveira Amaral, detentor de nossa admiração e respeito.

Cuiabá, 7 de março de 2025.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Presidente da AMMP

Márcio Florestan Berestinas

Diretor de Defesa Institucional